



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Nova Granada, 24 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 50/2023.

Assunto: Encaminha Moção de Apoio nº. 2/2023.

Excelentíssimo Presidente:

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **Moção de Apoio nº. 2/2023**, de minha autoria, apresentada, discutida e aprovada por unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária, realizada na noite de 23 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, elevo protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CELSO ANTONIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

DD. Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRESENTE SESSÃO

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Sala das Sessões, 23 / 02 / 2023

APROVADO PÓR UNANIMIDADE
EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala das Sessões, 23 / 02 / 2023

Presidente

MOCÃO DE APOIO N°. 2/2023.

Apresento, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, **Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.**

SALA DAS SESSÕES SALUSTIANO PEREIRA DE ALMEIDA

17 de fevereiro de 2023

LAIANE HONORIO FREZARIN
SEBASTIÃO FERNANDES
Vereadora

CELSO ANTONIO GONÇALVES
Vereador

LAIANE HONORIO FREZARIN
Vereadora

ROSELI ESTEVES SERRANO
Vereadora

Paulo Roberto Sales de Lima

Vereador

Justificativa:

Nos últimos anos, reiteradamente, o Governo Federal demonstrou seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal interesse contraria o interesse coletivo, considerando que os CORREIOS, neste ano, completaram 360 anos de bons serviços prestados ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já figurou entre as melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém, atualmente, devido há um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada

Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136

www.camaranovagranada.sp.gov.br - contato@camaranovagranada.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender as demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

Sendo assim:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Manifestamos MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Pública, com ampla presença no território nacional, revitalizada, e com seus serviços aprimorados.

Nosso apoio é no sentido de promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado, visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e a ampliação das áreas de entregas, independente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades:

Exmo. Sr.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

DD. Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

DD. Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA

DD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Congresso Nacional – Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RUI COSTA

DD. Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

LUCIANA SANTOS

DD. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER

DD. Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

JUSCELINO FILHO

DD. Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FERNANDO HADDAD

DD. Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr.

BRUNO DANTAS

DD. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

DD. Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

À

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS - ADCAP

A/c Walter Barbosa

E-mail: correiosadcap@gmail.com